



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que sejam solicitadas ao Executivo Municipal, informações detalhadas acerca da implantação de canteiros centrais nas avenidas do município, em especial nos trechos de continuação da Avenida Rodrigues Alves e da Avenida Gentil Bicalho.

Verifica-se que as referidas vias públicas, nos trechos que se estendem, respectivamente, até as proximidades do Mart Minas e, no caso da Avenida Gentil Bicalho, a partir do Hiper Comercial Monlevade até o bairro Recanto do Paraíso, foram implantadas sem a construção de canteiros centrais, diferentemente de outras importantes vias da cidade que contam com essa estrutura.

Trata-se de locais com intenso fluxo de veículos, em razão da expansão urbana e do crescimento do número de empreendimentos residenciais e comerciais nas regiões atendidas por essas avenidas. A inexistência de canteiros centrais pode comprometer a organização do tráfego, a segurança viária e a futura implantação de projetos de paisagismo e arborização.

Ressalta-se que, em diversas avenidas do município, os canteiros centrais exercem importante função de ordenamento do trânsito, separação dos fluxos de veículos, aumento da segurança para motoristas e pedestres, além de contribuírem para a arborização urbana, melhoria paisagística e valorização dos espaços públicos.

Diante do exposto, requer que sejam prestadas as seguintes informações:

- 1) Há previsão para implantação de canteiros centrais nos trechos de continuação da Avenida Rodrigues Alves e da Avenida Gentil Bicalho, bem como em outras avenidas do município que atualmente não possuem essa infraestrutura? Em caso positivo, encaminhar o cronograma físico-financeiro ou a previsão de execução das obras.
- 2) O Plano de Mobilidade Urbana contempla a implantação de canteiros centrais nessas avenidas? Em caso afirmativo, encaminhar cópia ou informações sobre o respectivo projeto.
- 3) Nos processos de aprovação dos loteamentos que deram origem aos referidos trechos, foi prevista, como contrapartida do loteador, a execução dos canteiros centrais ou de outras obras de mobilidade urbana? Existe projeto urbanístico ou instrumento equivalente que discipline essa obrigação para o loteador?





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

- 4) A responsabilidade pela execução e pelos custos da implantação dos canteiros centrais é do loteador/empreendedor ou do Município?
- 5) Caso a responsabilidade pela implantação seja do loteador, qual o prazo estabelecido para cumprimento da obrigação? O Município está fiscalizando essa execução?
- 6) Caso não exista previsão para a execução das referidas obras, quais são os motivos que impedem sua realização imediata e há estudos ou planejamento para sua futura implantação?

Solicito que as respostas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa de forma detalhada, acompanhadas, sempre que possível, de documentos, projetos, cronogramas e demais informações pertinentes, a fim de subsidiar a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo, garantir a transparência da gestão pública e prestar os devidos esclarecimentos à população.

Sala de Sessões da Câmara, 7 de julho de 2026 .

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003400340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 07/07/2026 14:04

Checksum: **93F698A79C22940C82108E0ADDC979FA9CC0973AB9B4FB3711CC11921DF70F38**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.